



COLÉGIO LAURA VICUNHA ESCOLA DE MÚSICA



Inscrições 2016|2017

Nome: _____ Ano: _____

Telefone (En. Ed.): _____

Telemóvel (Aluno) _____

E-mail (Enc. Ed.): _____

Aluno externo

CLASSES	INDIVIDUAL 30 MIN 25€	2 ALUNOS 30 MIN 20€	INDIVIDUAL 50 MIN 50€	2 ALUNOS 50 MIN 40€	3 ALUNOS 50 MIN 35€	COMBO (BANDA) 35€
Piano						
Guitarra Clássica						
Guitarra Elétrica						
Guitarra Acustica						
Prática de teclados						
Baixo elétrico						
Contrabaixo						
Bateria						

CURSOS	
Curso livre de Instrumento	
Combo (bandas)	

REGULAMENTO

MODELOS DE APRENDIZAGEM

- A escola de música tem ao dispor dos alunos dois métodos de aprendizagem. Um primeiro através de **aulas individuais** que estão disponíveis através de diversos formatos, e um segundo através de **combos**, pedagogia assente no conceito de "aprendizagens informais" defendida pela pedagoga musical Lucy Green, e assente na "teoria da aprendizagem musical" defendida pelo pedagogo musical Edwin Gordon.

OBJETIVOS E PRIORIDADES

A Escola de Música do Colégio Laura Vicunha tem como objetivo **primordial favorecer o ensino da música** criando condições para uma **autonomização dos alunos** face aos instrumentos musicais.

- A prática de **concertos e espetáculos ao vivo** é outra das prioridades estabelecidas pela Escola de Música, assim como o **intercâmbio com outras escolas e experiências de palco com músicos profissionais**.

PÚBLICO ALVO

- A Escola de Música está **aberta a todos os alunos internos e externos** ao Colégio, para todas as idades.

- Todo o aluno que queira frequentar a Escola de Música não tem necessariamente de adquirir um instrumento.

MENSALIDADES

- O pagamento das **mensalidades** tem de ser **feito até ao dia 10** de cada mês. Nenhum aluno pode frequentar o mês seguinte sem que estejam liquidadas todas as despesas anteriores.

- O **pagamento da mensalidade não é por aula**. Nos meses de **Dezembro, Abril e Junho**, meses em que os alunos apenas têm duas aulas, as restantes duas aulas são substituídas pelo **ensaio geral e concerto**. (Momentos de aprendizagem e formação para os alunos)

ALUNOS EXTERNOS

- No ato da matrícula os alunos devem pagar uma **caução de valor equivalente a uma mensalidade de acordo com o formato de aula escolhido**. Este valor será restituído no final do ano lectivo ou no ato da desistência desde que estejam cumprido os pressupostos descritos no ponto seguinte.

DESISTÊNCIAS

- A **desistência**, ou qualquer alteração numa atividade têm que **ser feita na secretaria**, por escrito, até dia 20 de cada mês, com efeito no mês seguinte.

FALTAS

- Quando a falta de um professor for previsível, a aula poderá ser dada antecipadamente. Caso contrário, a aula será repostada em horário a combinar com o aluno ou encarregado de educação. Se a falta for do aluno, o professor não é obrigado a repor a aula.

Li e aceito o regulamento interno estabelecido pela Escola de Música

Data / /

O Coordenador da Escola de Música

Encarregado de Educação
